



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – N° 1504 – SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1^a SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2^o SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei N°. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 05/04/2022 a 15/04/2023, à servidora Susana Alves do Nascimento, matrícula nº 163272-8, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121203/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 121203/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município

de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais, **pelo valor de R\$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais)** em favor da empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12120003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 121203/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais.

VALOR TOTAL: R\$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 191201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e dispositivos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN, incluindo tablets, notebooks, computadores completos e impressoras multifuncionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 121203/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 24.917,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária:

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

792 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

27 - RECURSOS DO FNAS

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

2 - Administração

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

354 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

27 - RECURSOS DO FNAS

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

122 - Administração Geral

8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

285 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 19/12/2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 19 de dezembro de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**
WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA – **CONTRATADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2025

Retifica o Edital de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Encanto-RN, para o triênio de 2025/2028 – Edital 01/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Encanto - RN, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025 PARA A ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ENCANTO - RN, PARA O TRIÊNIO DE 2025/2028.

1. FICA ALTERADO O ITEM 4. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou meio digital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente e/ou por meio digital, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 05 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, das 08h às 12h.
- 4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
 - a) Formulário de inscrição individual devidamente preenchido, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital;
 - b) Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF;
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - d) Comprovante de residência, título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral, atestando o domicílio no Município do processo de escolha;
 - e) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, cível e criminal;
 - f) Atestado/declaração de idoneidade moral, assinada por duas pessoas, alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, conforme modelo constante do ANEXO III do presente edital;
 - g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital;
 - h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição, consoante modelo constante do ANEXO IV do presente edital.

2. FICA ALTERADO O ITEM 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 05/01/2026 a 27/02/2026
- 5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 02/03/2026;
- 5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 03/03/2026;
- 5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 04/03/2026;
- 5.5. Julgamento de eventuais impugnações: 05/03/2026;
- 5.6. Publicação da lista preliminar de candidaturas habilitadas: 06/03/2026;
- 5.7. Recursos para o CMDCA: 09/03/2026 a 10/03/2026;
- 5.8. Publicação da relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA: 11/03/2026;
- 5.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo, sobre a Lei Federal 8.069/90 (ECA), considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 14/03/2026;
- 5.10. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: 16/03/2026;
- 5.11. Prazo para recurso: 17/03/2026;
- 5.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: 18/03/2026;
- 5.13. Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: 19/03/2026;

- 5.14. Prazo para envio dos dados dos candidatos habilitados ao CONSEC (utilizando os formulários disponibilizados pelo TRE) para inseminação das urnas eletrônicas pelo Tribunal Regional Eleitoral: 20/03/2026;
- 5.15. Reunião para seleção dos locais de votação: 23/03/2026
- 5.16. Período da campanha eleitoral: 24/03/2026 a 06/04/2026;
- 5.17. Início da divulgação dos locais do processo de escolha: 07/04/2026;
- 5.18. Data unificada do processo de escolha: 12/04/2026;
- 5.19. Divulgação do resultado do processo de escolha (relação dos titulares e suplentes): 14/04/2026;
- 5.20. Prazo para recurso relativo ao resultado do processo de escolha: 15/04/2026;
- 5.21. Julgamento dos recursos: 16/04/2026;
- 5.22. Divulgação da homologação do resultado final pelo Presidente do CMDCA: 17/04/2026;
- 5.23. Posse: 24/04/2026.

3. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Lyandra de Fátima Dias da Silva
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 – 2028, 19 DE DEZEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e cinco, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Encanto/RN, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Leandro Roberto de Lima Silva, obedecendo a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, para a Sessão Ordinária, presentes os vereadores Antonio Vaneilson do Rêgo, Leandro Roberto de Lima Silva, Lídia Mariana Guedes Bessa, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Petrônio Chaves da Costa Freitas, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz e Tito Diogo Ribeiro da Silva. A Primeira Secretaria saúda a todos e convida a ficarem de pé para execução do hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Encanto. Em seguida o Presidente passa a palavra para a Primeira Secretaria, a fim que faça a leitura da ordem dia: 1. HOMOLOGAÇÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DO VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, 2. POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE DO PARTIDO LIBERAL ANTONIO MAURILIO GOMES DE SOUZA PARA A VAGA DE VEREADOR LICENCIADO SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA, 3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2025, que “ALTERA A LEI Nº 635, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e 4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE. Procedeu-se à leitura do requerimento pela Primeira Secretaria; em seguida, a matéria foi colocada em votação, encerrada a votação, o presidente declarou homologado o requerimento de licença do Vereador Silvério Renário Simão de Oliveira para exercer o cargo comissionado de secretário adjunto de saúde, com oito votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente convidou o Vereador 2º Suplente do Partido Liberal, o Senhor ANTONIO MAURILIO GOMES DE SOUZA para tomar assento e ficar em pé, com o braço direito erguido, a fim de prestar o compromisso regimental, conforme dispõe o art. 10º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Feito isso, o Senhor Presidente declarou o vereador empossado. A seguir, o Presidente pediu à Primeira Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 015/2025, que “Altera a Lei Nº 635, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município para o período 2026-2029, e dá outras providências”, finalizada a leitura, passou-se à chamada nominal dos senhores vereadores para votarem. Encerrada a votação, o presidente declarou o Projeto de Lei do Executivo Nº 015/2025 aprovado, por nove votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente pediu à Primeira Secretaria que fizesse a leitura dos Ofícios de Indicação Partidária para a Composição da COMISSÃO MISTA PERMANENTE. Após a leitura dos Ofícios de Indicação Partidária, fica composta a Comissão com 01 (um) membro indicado pelo Partido dos Trabalhadores – PT e 02 (dois) membros indicados pelo Partido Liberal – PL, nos termos do Regimento Interno. Após os pronunciamentos dos membros indicados, o Presidente seguindo o Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 38, § 1º, mediante as indicações partidárias, o Presidente designou como Presidente da Comissão Mista o Vereador Marcelo Augusto de Queiroz Lima indicado pelo Partido Liberal. E compõem ainda a Comissão, a Excelentíssima Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz indicada pelo Partido Liberal e o Excelentíssimo Vereador Petrônio Chaves da Costa Freitas indicado pelo Partido dos Trabalhadores. Assim o Presidente desta Casa Legislativa, declarou constituída a COMISSÃO MISTA PERMANENTE, com sua Presidência e demais membros designados, para os fins regimentais. Em conformidade com o disposto no Art. 102, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente passou ao Grande Expediente, passando à Primeira Secretaria para que fizesse a inscrição dos interessados a fazer uso da fala. Seguindo o disposto no Art. 102, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente facilita a palavra aos Vereadores para o Pequeno Expediente, destinado a breves comunicações. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Francísca Adriana Gomes, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e os vereadores.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br